



# COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

## HISTÓRICO

### SUMÁRIO

1. ANTECEDENTES.....	2
2. GENEALOGIA .....	2
3. HISTÓRICO COMPLEMENTAR (GUARNIÇÃO DE MANAUS/AM) .....	5
4. TRANSFERÊNCIA, CRIAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE NOVAS ORGANIZAÇÕES MILITARES NA AMAZÔNIA .....	6
5. CRIAÇÃO DO COMANDO MILITAR DO NORTE (CMN) - JULHO DE 2013 .....	7
6. REORGANIZAÇÃO DO CMA.....	8
7. MOTIVAÇÕES ATUAIS .....	9

## 1. ANTECEDENTES

Em 12 de Janeiro de 1616, Francisco Caldeira de Castelo Branco, a mando de Alexandre de Moura, Capitão-mor do Maranhão, partiu de São Luís do Maranhão para conquistar a boca do rio Amazonas, após a expulsão dos franceses. Com menos de duzentos homens e três embarcações, chegaram à baía do Guajará, onde ergueram o Forte do Castelo do Senhor Santo Cristo do Presépio de Belém. Este forte de faxina e terra<sup>1</sup>, com doze peças de artilharia, serviu como base para conter ameaças indígenas e ataques de corsários ingleses e holandeses.

Esse feito valeu a Francisco Caldeira de Castelo Branco o título de "Descobridor e Primeiro Conquistador do Rio das Amazonas". O forte se tornou o núcleo do povoado de Nossa Senhora de Belém, desempenhando um papel fundamental na defesa da região contra inimigos estrangeiros.

Ao longo de sua história, o Forte do Castelo do Senhor Santo Cristo do Presépio de Belém deu origem a uma série de comandos militares que moldaram a defesa da região amazônica, representando a coragem e a determinação de nossos antepassados. Desde os tempos coloniais até a República, esses comandos evoluíram e deram origem ao Comando Militar da Amazônia (CMA), refletindo o espírito combativo e adaptável dos militares amazônicos diante das adversidades da floresta e dos rios da região.

Ao longo de 340 anos, de 1616 a 1956, enfrentando desafios como a exuberância da flora e fauna, insetos, obstáculos naturais e o clima inclemente, esses homens demonstraram coragem, valentia, determinação e habilidade de sobrevivência. Eles adicionaram ao seu patriotismo e orgulho pela soberania nacional a fundação do Grande e insuperável CMA.

## 2. GENEALOGIA

**2.1** Em 1º de outubro de 1821, por decreto real, foi criado o Governo e o Comando das Armas da Província do Pará, com sede em Belém, abrangendo os atuais estados do Pará (incluindo o Amapá) e Amazonas (hoje inclui Roraima - ex-Rio Branco e Rondônia - ex-Guaporé). O Acre ainda era boliviano.

---

1 Um forte de faxina e terra era um tipo de estrutura de defesa construída principalmente durante o período colonial no Brasil e em outras colônias europeias. Consistia em um forte ou fortificação construído com materiais simples e disponíveis na região, como troncos de árvores, galhos, terra e, em alguns casos, palha.

A "faxina" referia-se à técnica de construção que envolvia o uso de galhos e troncos de árvores amarrados ou entrelaçados para formar uma estrutura sólida. Essa estrutura era então reforçada com camadas de terra compactada para aumentar sua resistência e estabilidade. A palha era frequentemente usada para cobrir o teto ou telhado da estrutura.

Esses fortes de faxina e terra eram construídos de forma rápida e relativamente simples, tornando-os adequados para defesa em locais remotos ou em situações de emergência. Eles eram usados para proteger colônias, postos avançados e assentamentos contra ataques de povos indígenas, corsários estrangeiros e outras ameaças. Apesar de sua simplicidade, muitos deles desempenharam um papel importante na história das colônias, como o Forte do Castelo do Senhor Santo Cristo do Presépio de Belém mencionado no texto.

**2.2** Em 28 de junho de 1830, por decreto imperial de Dom Pedro I, o Governo das Armas foi transformado no Comando das Armas da Província do Pará, mantendo sua sede em Belém e sua jurisdição sobre a mesma área.

**2.3** Em 6 de maio de 1851, o Decreto Imperial Nº 785 distribuiu as províncias em seis distritos para inspeções militares, incluindo o quinto distrito, que abrangia as províncias do Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e Amazonas.

**2.4** Em 19 de setembro de 1853, por meio do Decreto Imperial Nº 715, foi criado o Comando das Armas da Província do Amazonas, com sede em Manaus e jurisdição sobre os atuais estados do Amazonas, Roraima e Rondônia.

**2.5** Em 4 de março de 1890, o Governo Provisório da República extinguiu o Comando das Armas da Província do Amazonas e os distritos para as inspeções militares.

**2.6** Em 2 de julho de 1891, o Decreto Nº 431 criou o 1º Distrito Militar, com sede em Belém e jurisdição sobre os estados do Pará, Maranhão, Piauí, Amapá, Amazonas, Roraima e Rondônia.

**2.7** Em 1903, a sede do 1º Distrito Militar foi transferida para Manaus, abrangendo os estados do Amazonas, Roraima e Rondônia.

**2.8** Em 4 de janeiro de 1908, a Lei Nº 1860 criou a 1ª Região de Inspeção Permanente em Manaus, com jurisdição sobre o Estado do Amazonas e os Territórios Federais do Acre, Purus e Juruá, extinguindo o Comando do 1º Distrito Militar após a instalação da 1ª Região de Inspeção Permanente.

**2.9** Em 23 de fevereiro de 1915, o Decreto Nº 11.497 criou o Comando da 1ª Região Militar com sede em Belém, com jurisdição sobre os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, bem como os Territórios Federais do Acre, Purus e Juruá, extinguindo o Comando da 1ª Região de Inspeção Permanente em Manaus.

**2.10** Em 11 de dezembro de 1919, o Decreto Nº 13.916 transformou a 1ª Região Militar em Comando da 7ª Região Militar com sede em Belém, mantendo a mesma jurisdição.

**2.11** Em 22 de janeiro de 1923, o Decreto Nº 15.934 transformou a 7ª Região Militar em Comando da 8ª Região Militar com sede em Belém, mantendo a mesma jurisdição.

**2.12** Em 8 de dezembro de 1932, o Decreto Nº 22.190 transferiu provisoriamente a sede do Comando da 8ª Região Militar para Manaus devido a um movimento sedicioso no Amazonas, solidário à Revolução Constitucionalista em São Paulo.

**2.13** A transferência da 8ª Região Militar, de Manaus para Itacoatiara, ocorreu em data não especificada.

**2.14** Em 8 de julho de 1933, o Comandante Interino da 8ª Região Militar comunicou a mudança da sede do Quartel-General daquela Região de Itacoatiara para Belém.

**2.15** Em 12 de julho de 1938, o Decreto-Lei Nº 556 organizou os Quadros e Efetivos do Exército Ativo em tempo de paz, estabelecendo atribuições e missões aos Serviços Regionais.

**2.16** Em 12 de abril de 1943, o Decreto-Lei Nº 5.388 modificou a área de jurisdição da 8ª Região Militar, incluindo os estados do Pará e Amazonas, bem como os Territórios Federais do Amapá, Rio Branco (Roraima), Acre e Guaporé (Rondônia).

**2.17** Em 2 de abril de 1946, o Decreto-Lei Nº 9.120 criou o CMA, com sede em Belém, com jurisdição sobre os elementos do Exército nos estados do Amazonas, Pará, parte Norte de Goiás (inclusive o Município de Porto Nacional), parte do Estado de Mato Grosso (Município de Aripuanã) e os Territórios Federais do Amapá, Rio Branco (Roraima), Acre e Guaporé (Rondônia).

**2.18** Em 28 de agosto de 1956, o Decreto Nº 39.863 criou os Exércitos constitutivos das Forças Terrestres, e o IV Exército foi localizado no território da extinta Zona Militar do Norte, com sede do Comando em Recife/PE.

**2.19** Em 27 de outubro de 1956, o Decreto Nº 40.179 criou o CMA com sede em Belém, abrangendo os elementos do Exército nos estados do Amazonas, Pará, parte Norte de Goiás (a partir de Porto Nacional), parte do Estado de Mato Grosso correspondente ao Município de Aripuanã e os Territórios Federais do Amapá, Rio Branco (Roraima), Acre e Rondônia.

**2.20** Em 20 de março de 1957, o Decreto Nº 41.186 tratou da organização das Forças Terrestres e estabeleceu a divisão do Território Nacional em 10 Regiões Militares, com a 8ª Região Militar mantendo jurisdição sobre os mesmos estados e territórios sob o CMA.

**2.21** Em 17 de abril de 1969, o Decreto Nº 64.366 transferiu a sede do CMA para Manaus, criou a 12ª Região Militar com sede em Manaus, extinguiu o Grupamento de Elementos de Fronteira e transformou o Quartel-General do Grupamento de Elementos de Fronteira em Quartel-General do CMA e 12ª Região Militar, bem como reativou o Hospital Geral de Manaus.

**2.22** Em 9 de junho de 1976, foram criadas a 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Santarém/PA) e o 3º Grupamento de Fronteira (Porto Velho/RO) por meio do Decreto 77.804, este último por transformação do Comando de Fronteira Acre/Rondônia - CFAR.

**2.23** Em 16 de dezembro de 1980, o Decreto 85.538 criou a 17ª Brigada de Infantaria de Selva (Brigada Príncipe da Beira) em Porto Velho/RO, subordinada ao CMA.

**2.24** Em 5 de janeiro de 1982, o Decreto Nº 86.819 extinguiu o CMA e 12ª Região Militar, transferiu a sede do CMA para Manaus, criou o CMA com sede em Manaus e extinguiu o Grupamento de Elementos de Fronteira.

**2.25** Em 5 de janeiro de 1982, o Decreto Nº 86.820 criou a 12ª Região Militar, subordinada ao CMA, com sede em Manaus.

**2.26** Em 5 de janeiro de 1982, o Decreto Nº 86.821 criou o Comando da 12ª Região Militar com sede em Manaus, subordinado ao CMA.

**2.27** Em 13 de novembro de 1991, o Comando da 1ª Brigada de Infantaria Motorizada (Petrópolis/RJ) foi desativado, assim como a 22ª Brigada de Infantaria de Selva (Boa Vista/RR - não ativada), que ficou subordinada ao CMA. O Comando da 1ª Brigada de Infantaria Motorizada (Boa Vista/RR) foi reativado e transformado em Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, integrante do CMA.

**2.28** Em 8 de julho de 1992, a 8ª Região Militar passou a ser denominada Comando Militar do Norte e 8ª Região Militar (Belém/PA).

**2.29** Em 8 de julho de 1992, o Comando da 16ª Brigada de Infantaria Motorizada (Santo Ângelo/RS) foi desativado, e o Comando da 16ª Brigada de Infantaria Motorizada (Tefé/AM) foi reativado e transformado em Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (Brigada das Missões), subordinada ao CMA.

**2.30** Em 3 de abril de 1995, o Comando Militar do Norte retornou à denominação de 8ª Região Militar (Belém/PA).

**2.31** Em 27 de fevereiro de 2004, foi organizado o Comando Militar do Norte e 8ª Divisão de Exército (Belém/PA).

**2.32** Em 16 de junho de 2004, o Comando da 2ª Brigada de Infantaria Motorizada (Niterói/RJ) teve sua sede transferida para São Gabriel da Cachoeira/AM, transformando-se na 2ª Brigada de Infantaria de Selva (Brigada Araribóia/Rio Negro), subordinada ao CMA.

### **3. HISTÓRICO COMPLEMENTAR (GUARNIÇÃO DE MANAUS/AM)**

Em 1947, foi criado o Destacamento de Elementos de Fronteira (DEF) em Manaus/AM, composto por elementos do 27º Batalhão de Caçadores (Manaus/AM) e da 3ª Companhia de Fronteira (Porto Velho/T.F. Guaporé).

Em 15 de julho de 1948, o Comando de Elementos de Fronteira (CEF) foi estabelecido em Manaus/AM. Sob a subordinação da 8ª Região Militar, o CEF coordenava atividades administrativas, disciplinares e de instrução, atendendo às necessidades das Companhias e Pelotões de Fronteira em áreas remotas dos estados do Amazonas e Pará, além dos antigos territórios federais do Amapá, Roraima (anteriormente Rio Branco), Acre e Rondônia (antigamente Guaporé). Após a criação do Comando Militar de Área, o CEF passou a ser subordinado ao CMA/8ª RM.

Em 20 de março de 1957, o Comando de Elementos de Fronteira foi renomeado como Grupamento de Elementos de Fronteira (GEF), com comando de General de Brigada, permanecendo sob o CMA/8ª RM.

Em 17 de abril de 1969, a sede do CMA foi transferida para Manaus/AM, encerrando a função cumulativa com a 8ª RM. Assim, o CMA passou a operar junto com a recém-criada 12ª Região Militar em Manaus/AM. A denominação CMA e 8ª Região Militar foi substituída por Comando da 8ª Região Militar, permanecendo em Belém/PA.

Em 3 de julho de 1969, o General de Divisão Rodrigo Octávio Jordão Ramos assumiu cumulativamente o Comando da 12ª Região Militar juntamente com o CMA, estabelecendo o Quartel-General do CMA/12ª RM em Manaus/AM, no antigo QG do GEF (hoje Colégio Militar de Manaus). Surgiu, assim, o Comando cumulativo do CMA/12ª RM com sede em Manaus.

#### **4. TRANSFERÊNCIA, CRIAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE NOVAS ORGANIZAÇÕES MILITARES NA AMAZÔNIA**

Durante seu comando no CMA (26 de julho de 1968 a 23 de março de 1970), o General Rodrigo Octávio implementou notáveis mudanças, resultando na criação de 15 novas organizações militares (OM), incluindo uma Região Militar (RM), um feito sem precedentes no Exército Brasileiro:

**a.** Em 27 de agosto de 1968, o Núcleo do 6º Batalhão de Engenharia de Construção foi estabelecido em Boa Vista/TF. Rio Branco (hoje Roraima), transformando a 1ª Companhia Especial de Engenharia de Construção, anteriormente sediada em Manaus/AM.

**b.** Em 10 de janeiro de 1969, foi criado o 1º Batalhão Especial de Fronteira em Tabatinga/AM.

**c.** Em 17 de abril de 1969, a 12ª Região Militar foi estabelecida em Manaus/AM.

**d.** Em 6 de junho de 1969, o 7º Batalhão de Engenharia de Construção foi criado em Cruzeiro do Sul/AC.

**e.** Em 24 de julho de 1969, o Comando de Fronteira Acre/Rondônia foi estabelecido em Porto Velho/TF. RO.

**f.** Em 6 de agosto de 1969, várias organizações foram criadas em Manaus/AM, incluindo a 1ª Companhia de Comunicações, o Estabelecimento Regional de Subsistência da 12ª RM, a 12ª Companhia de Material Bélico, a 12ª Companhia Depósito de Subsistência, a 1ª Companhia de Engenharia Depósito e de Manutenção e a 1ª Companhia Especial de Transportes, por meio da transformação do Pelotão Especial de Transportes, com o objetivo de aprimorar as condições do transporte fluvial.

**g.** Em 21 de agosto de 1969, a 12ª Companhia de Polícia do Exército foi criada em Manaus/AM.

**h.** Em 11 de setembro de 1969, o 2º Batalhão Especial de Fronteira foi estabelecido em Boa Vista/TF. Rio Branco.

**i.** Em 11 de setembro de 1969, o 1º Batalhão de Infantaria de Selva foi criado por meio da transformação do 27º Batalhão de Caçadores em Manaus/AM, e o 2º Batalhão de Infantaria de Selva foi criado pela transformação do 26º Batalhão de Caçadores em Belém/PA.

**j.** Em 25 de novembro de 1969, o General Rodrigo Octávio foi promovido a General de Exército, permanecendo no Comando do CMA/12ª RM por mais quatro meses, até 23 de março de 1970.

**k.** Em 28 de julho de 1970, por meio do Decreto Nº 66.976, o General Rodrigo Octávio, então General de Exército e Chefe do Departamento de Obras de Cooperação (hoje DEC), conseguiu a transferência do 2º Batalhão Rodoviário (BATALHÃO RONDON) de Lages/SC para Santarém/PA, onde passou a se chamar 8º Batalhão de Engenharia de Construção, e do 3º Batalhão Rodoviário de Carazinho/RS para Cuiabá/MT, transformado no 9º Batalhão de Engenharia de Construção.

**l.** Em 5 de janeiro de 1982, o CMA e a 12ª Região Militar, com sede em Manaus/AM, foram extintos. Dois novos Grandes Comandos foram criados pelo Decreto Nº 86.820/1 na mesma data: o CMA e o Comando da 12ª RM, subordinado ao Comando do CMA. O Comando da 8ª RM, com sede em Belém/PA, permaneceu integrado ao CMA. A estrutura organizacional do CMA consistiu em dois Grandes Comandos Logístico-Administrativos, cinco Brigadas de Infantaria de Selva, o 2º Grupamento de Engenharia de Construção e 117 Unidades e Subunidades diretamente subordinadas ou vinculadas, com um total de 29.685 militares até o final de 2013.

**m.** Em 8 de julho de 1992, por Decreto Presidencial, a 8ª Região Militar foi renomeada para Comando Militar do Norte e 8ª Região Militar.

**n.** Em 28 de julho de 1993, o 2º Grupamento de Engenharia de Construção recebeu a Designação Histórica de "Grupamento Rodrigo Octávio".

**o.** Em 3 de abril de 1995, o Comando Militar do Norte e 8ª Região Militar retornaram à denominação de Comando da 8ª Região Militar, com responsabilidade territorial nos estados do Pará, Amapá, município de Imperatriz/MA e parte do estado do Tocantins.

**p.** Em 27 de fevereiro de 2004, o Boletim do Exército nº 09 organizou a 8ª Região Militar e a 8ª Divisão de Exército em Belém/PA, com início das atividades em 1º de abril de 2004.

**q.** Em 19 de abril de 2005, por Decreto Nº 5.426, o 2º Grupamento de Engenharia de Construção passou a se chamar 2º Grupamento de Engenharia.

## **5. CRIAÇÃO DO COMANDO MILITAR DO NORTE (CMN) - JULHO DE 2013**

Em 11 de julho de 2013, por meio do Decreto nº 8.053, foi oficialmente estabelecido o Comando Militar do Norte (CMN), cuja sede se encontra em Belém/PA. Esta medida resultou na separação do território do CMA, concedendo ao CMN a responsabilidade pela segurança estratégica na banda oriental da Amazônia Legal. Assim, o CMN passou a administrar uma área de aproximadamente 1.722.000 km<sup>2</sup>, enquanto o CMA manteve jurisdição sobre uma extensão territorial de 2.185.173,52 km<sup>2</sup>.

O CMN ficou encarregado da supervisão do território da 8ª Região Militar, abrangendo os estados do Pará e Amapá, bem como parte do Maranhão e Tocantins. Do estado do Maranhão, o CMN assumiu a responsabilidade pelos seguintes municípios: Açailândia, Amarante do Maranhão, Carolina, Estreito, Imperatriz, João Lisboa, Montes Altos, Porto Franco, Sítio Novo, Cidelândia, Davinópolis, Governador Edson Lobão, São Pedro da Água Branca, Vila Nova dos Martírios, Buritirana, Senador La Roque, Campestre do Maranhão, Itinga do Maranhão, Lageado Novo, Ribamar Fiquene, São Francisco do Brejão, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes. Do estado do Tocantins, o CMN assumiu a jurisdição ao norte dos municípios de Wanderlândia, Babaçulândia e Xambioá, todos localizados na Região do "Bico do Papagaio".

Essa decisão de separação e criação do CMN surgiu devido às particularidades das operações militares no lado oriental do CMA, que são predominantemente aquáticas e aéreas, com um foco no combate a atividades criminosas transfronteiriças, como tráfico de drogas, contrabando e crimes

ambientais, entre outros. Em contraste, a 1ª e 17ª Brigadas de Infantaria de Selva estão mais voltadas para deslocamentos terrestres, embora também estejam preparadas para operações aquáticas e na selva.

O CMN é o oitavo Comando Militar de Área do Exército Brasileiro e concentra seus esforços na região da Amazônia Oriental. A maior parte de suas operações é terrestre, principalmente devido à presença de rodovias e ferrovias em sua área de atuação. No entanto, a tropa da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, situada no lado leste da Amazônia Legal, também atua em ambientes marítimos, fluviais e na selva, abrangendo o rio Amazonas e seus afluentes, bem como as regiões costeiras do Pará e Maranhão.

O CMN normalmente se envolve em ações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), com foco na proteção de infraestruturas estratégicas, como grandes hidrelétricas, no combate à exploração ilegal de recursos naturais, principalmente o desmatamento, e em conflitos sociais, como questões de posse de terras, utilizando principalmente as rodovias e ferrovias já existentes.

Situado na Amazônia Oriental, a criação do CMN foi justificada pelas necessidades únicas dessa região, tanto em termos geográficos quanto nas demandas de recursos e meios necessários, em comparação com a Amazônia Ocidental.

O CMN herdou da CMA, além das organizações localizadas na Grande Belém e no Amapá, a 23ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede em Marabá/PA, destacada nas proximidades das grandes rodovias ainda não totalmente concluídas ou parcialmente pavimentadas, como a BR 230 Transamazônica e a BR 163 (Santarém-Cuiabá).

Essa decisão estratégica faz parte do processo de expansão da presença do Estado Brasileiro na fronteira norte, uma região menos populosa do país e, de forma geral, na vasta extensão da Amazônia. O CMN começou suas operações com um contingente de 10 mil militares.

## **6. REORGANIZAÇÃO DO CMA**

Após a divisão territorial com a criação do CMN, o CMA passou por mudanças significativas em sua estrutura e efetivo. Antes da divisão, o CMA contava com um efetivo de 29.685 militares, mas após a separação, esse número foi reduzido para 19.685.

O CMA manteve os seguintes Grandes Comandos:

- 12ª Região Militar (RM), em Manaus/AM.
- 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf SI), em Boa Vista/RR.
- 2ª Brigada de Infantaria de Selva (2ª Bda Inf SI), em São Gabriel da Cachoeira/AM.
- 16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª Bda Inf SI), em Tefé/AM.
- 17ª Brigada de Infantaria de Selva (17ª Bda Inf SI), em Porto Velho/RO.
- 2º Grupamento de Engenharia, em Manaus/AM.



O CMA manteve sua prioridade estratégica dentro do Exército Brasileiro, responsável pela segurança e vigilância de uma extensa fronteira de 9.925 quilômetros, dos quais 1.965 quilômetros foram transferidos para o novo Comando Militar do Norte. A fronteira sob responsabilidade do CMA inclui os limites com a República da Guiana (964 km), Venezuela (2.199 km), Colômbia (1.644 km), Peru (2.995 km) e Bolívia (2.123 km). O CMN ficou encarregado da fronteira com a Guiana Francesa (730 km), Suriname (593 km) e República da Guiana (642 km).

A nova área de atuação e jurisdição do CMA corresponde ao território da 12ª RM, que engloba quatro estados: Amazonas (1.559.161,68 km<sup>2</sup> e 62 municípios), Rondônia (237.590,86 km<sup>2</sup> e 524 municípios), Roraima (224.301,04 km<sup>2</sup> e 15 municípios) e Acre (164.122,28 km<sup>2</sup> e 22 municípios), totalizando 2.185.175,86 km<sup>2</sup> e 151 municípios.

A implementação do Plano de Estruturação do Exército resultou em mudanças significativas para o CMA, incluindo a transferência de Grandes Unidades e Unidades do sul e sudeste do Brasil, bem como a expansão e construção de novas Organizações Militares de Fronteira em várias localidades da região amazônica. Isso reflete a alta prioridade dada pelo Exército Brasileiro à Amazônia.

Devido a conflitos contínuos em países vizinhos, a necessidade de melhorar o relacionamento com as comunidades indígenas e o aumento significativo de atividades ilegais transfronteiriças, a presença das Forças Armadas na região se tornou cada vez mais proeminente. A doutrina de Combate na Selva e a Estratégia da Resistência se tornaram fundamentais para atender às necessidades regionais e às complexidades geopolíticas envolvendo o Brasil.

Em 15 de dezembro de 2014, o Comandante do Exército estabeleceu a Assessoria de Saúde no CMA, nomeando o General de Brigada Médico PAULO SÉRGIO IGLESIAS como Assessor de Saúde do CMA a partir de 13 de maio de 2015.

Posteriormente, em 21 de outubro de 2015, foi criado o cargo de Inspetor de Saúde do CMA, responsável pela gestão técnica-normativa das Organizações Militares de Saúde do CMA, bem como dos Hospitais Gerais de Belém e Gu de Marabá, que estão sob jurisdição do CMN.

## **7. MOTIVAÇÕES ATUAIS**

Inspirados pelos feitos históricos de notáveis personagens do passado, como Francisco Caldeira Castelo Branco, Pedro Teixeira, Antônio Raposo Tavares, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Manuel da Gama Lobo de Almada, José Plácido de Castro, Gregório Taumaturgo de Azevedo, Francisco D'Ávila Silva, Eduardo Gonçalves Ribeiro e Cândido Mariano da Silva Rondon, e honrando os líderes militares contemporâneos, como o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco e o General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nossos antigos comandantes, **o CMA continua a demonstrar, no presente, a mesma paixão, determinação, ousadia e espírito de sacrifício que impulsionaram nossos antepassados na defesa da Amazônia Brasileira.**

**Reconhecemos plenamente que, se a missão de nossos antecessores foi árdua na conquista e manutenção desta região, é nossa responsabilidade persistir para desenvolvê-la e protegê-la contra qualquer ameaça à Amazônia Brasileira.**

**Não poupamos esforços nem sacrifícios, e buscamos constantemente soluções criativas e novas ideias para contribuir com o desenvolvimento sustentável e a preservação da Amazônia Brasileira.**

**O arquiteto e engenheiro que visionou e construiu o CMA, unidade por unidade, deixou uma marca indelével em todas as Organizações Militares deste Grande Comando Amazônico. Sua frase icônica ressoa em toda a Instituição:**

***"Árdua é a missão de desenvolver e defender a Amazônia. Muito mais difícil, porém, foi a de nossos antepassados em conquistá-la e mantê-la!"***

**SELVA!**